

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

EDITAL Nº 01/2026

**FESTIVAL DE AFRO-CEAREN(S)IDADES - 2º FESTIVAL DE
INDEPENDÊNCIA/CE**

Tema: Da África à Justiça Social: Memória, Resistência e Construção de um Futuro Antirracista

A Prefeitura Municipal de Independência, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente edital, que regulamenta o “Festival de Afro-Cearen(s)idades - 2º Festival de Independência/CE”, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2026.

O II Festival de Afro-Cearen(s)idades será uma construção coletiva entre as escolas municipais e estaduais situadas no município de Independência/CE, reunindo estudantes e comunidades escolares em uma proposta de caráter educativo, artístico, cultural e cidadão.

Mais do que um evento cultural, o Festival busca promover o conhecimento e a valorização da história e da cultura dos povos africanos e afro-brasileiros, estimular a reflexão sobre o racismo e suas consequências históricas e sociais, fortalecer práticas antirracistas e valorizar a diversidade cultural e a contribuição da população negra para a formação da sociedade brasileira.

Nesta edição, o Festival terá como proposta central a construção de uma grande narrativa histórica coletiva, na qual cada escola participante ficará responsável por representar um capítulo da trajetória dos povos africanos e afro-brasileiros por meio de uma esquete, podendo utilizar, de forma livre e integrada, diferentes linguagens e expressões artísticas, como teatro, dança, música, poesia, performance, expressão corporal, entre outras possibilidades.

As apresentações serão organizadas de maneira articulada e sequencial, de modo que, ao final do Festival, os trabalhos desenvolvidos pelas escolas componham uma única narrativa, percorrendo diferentes períodos e experiências históricas - da ancestralidade africana aos



processos de resistência, luta por direitos e a busca contemporânea de uma sociedade mais justa e antirracista.

A proposta busca, assim, transformar o Festival em um processo coletivo de pesquisa, criação artística, aprendizado e reflexão, fortalecendo o protagonismo estudantil e ampliando, no ambiente escolar e na comunidade, o debate sobre memória, identidade, resistência, igualdade racial e justiça social.

1. OBJETIVOS

1.1. Promover o conhecimento e a valorização da história, da cultura e das contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros para a formação da sociedade brasileira.

1.2. Estimular a pesquisa, a reflexão e a produção artística escolar a partir dos eixos temáticos propostos pelo Festival, contemplando diferentes períodos da trajetória histórica dos povos africanos e afro-brasileiros.

1.3. Incentivar práticas educativas antirracistas, contribuindo para o enfrentamento do racismo, a promoção da igualdade racial e o respeito à diversidade.

1.4. Valorizar a ancestralidade, os saberes, as manifestações culturais, as formas de resistência e o protagonismo da população negra ao longo da história.

1.5. Promover o protagonismo estudantil por meio do teatro, da dança, da música, da poesia, da performance, do audiovisual e de outras linguagens artísticas.

1.6. Integrar as escolas municipais e estaduais de Independência/CE na construção coletiva de uma narrativa histórica sobre a trajetória dos povos africanos e afro-brasileiros, da ancestralidade à luta contemporânea por justiça social.

1.7. Fortalecer, no ambiente escolar e na comunidade, o debate sobre memória, identidade, pertencimento, igualdade racial, justiça social e construção de uma sociedade antirracista.

2. PÚBLICO-ALVO



- 2.1. Poderão participar do Festival as escolas da rede municipal e da rede estadual de ensino situadas no município de Independência/CE.
- 2.2. Cada escola participante deverá apresentar uma única esquete, vinculada ao eixo temático que lhe for atribuído por meio de sorteio.
- 2.3. A participação da escola deverá ocorrer por meio de estudantes regularmente matriculados na instituição.
- 2.4. Cada escola deverá indicar uma representante para a categoria Princesa Afro-Brasileira, conforme as regras estabelecidas neste edital.
- 2.5. Cada escola deverá envolver em sua apresentação o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) estudantes.

3. DATA E LOCAL

- 3.1. O Festival de Afro-Cearen(s)idades - 2º Festival de Independência/CE será realizado no dia 19 de novembro de 2026, quinta-feira.
- 3.2. O evento acontecerá na Quadra Poliesportiva Tia Base, no município de Independência/CE.
- 3.3. O horário de realização do Festival será a partir das 18h30.
- 3.4. A programação seguirá os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora, podendo sofrer ajustes em razão da dinâmica do evento, desde que previamente comunicados às escolas participantes.

4. ROTEIRO DO EVENTO

- Acolhida

Recepção do público com músicas temáticas afro-brasileiras, em ambiente de celebração, valorização cultural e pertencimento.



- Abertura Institucional

Composição da mesa de autoridades.

Palavra de abertura da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sônia Fernanda.

- Apresentação Cultural - Grupo Negaça (Capoeira)

Apresentação cultural do Grupo Negaça, com roda de capoeira, valorizando a ancestralidade, a resistência e as expressões da cultura afro-brasileira.

- Formação da Mesa de Jurados

Apresentação da comissão avaliadora e orientações gerais sobre os critérios de avaliação das apresentações.

- Apresentações das Escolas

Cada escola participante realizará uma esquete, com duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos, desenvolvida a partir do eixo temático que lhe for atribuído por sorteio, conforme estabelecido no item 5 deste edital.

As apresentações seguirão a sequência dos eixos temáticos, de modo a compor uma narrativa histórica coletiva e contínua.

- Princesa Afro-Brasileira

Após a conclusão das apresentações das escolas, será realizada a etapa da Princesa Afro-Brasileira, composta por coreografia/dança e desfile individual das representantes escolares.

- Divulgação dos Resultados

Divulgação da classificação das apresentações das escolas e do resultado da categoria Princesa Afro-Brasileira.

- Encerramento Oficial



Falas institucionais sobre a importância do Festival, da valorização da cultura afro-brasileira e da promoção de uma sociedade antirracista.

5. DAS APRESENTAÇÕES DAS ESCOLAS E DOS EIXOS TEMÁTICOS

5.1. Cada escola participante será responsável pela elaboração e apresentação de uma esquete baseada em um dos eixos temáticos estabelecidos neste edital.

5.2. A definição do eixo temático correspondente a cada escola será realizada por meio de sorteio, após o encerramento das inscrições, em data e horário a serem previamente comunicados às instituições participantes.

5.3. As apresentações seguirão obrigatoriamente a ordem sequencial dos eixos temáticos, de modo que os trabalhos das escolas componham, em conjunto, uma única narrativa histórica, da ancestralidade africana à luta contemporânea por justiça social e por uma sociedade antirracista.

5.4. Cada escola terá o tempo mínimo de 10 (dez) minutos e o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a realização de sua apresentação.

5.5. A apresentação deverá envolver o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) estudantes, regularmente matriculados na escola participante.

5.6. As escolas deverão construir suas apresentações por meio de uma esquete, podendo utilizar diferentes linguagens artísticas, como teatro, dança, música, poesia, performance, expressão corporal e outros recursos que contribuam para o desenvolvimento do eixo temático atribuído.

5.7. Será obrigatória a utilização de recursos audiovisuais durante a apresentação. Os conteúdos exibidos no telão deverão estar relacionados ao eixo temático atribuído à escola e integrados à narrativa artística desenvolvida.

5.8. A concepção e a execução artística das apresentações deverão assegurar o protagonismo dos estudantes da instituição participante, não sendo permitida a atuação de pessoas externas à escola como personagens ou integrantes da apresentação.



5.9. Será permitida, caso a escola deseje, a participação de orientador(a) cênico(a), inclusive externo(a) à instituição, para auxiliar na preparação, organização e condução da apresentação, desde que não atue como personagem ou integrante artístico da apresentação.

5.10. Cenários, figurinos, adereços, músicas e demais elementos artísticos serão de livre escolha e organização das escolas, desde que estejam relacionados ao eixo temático sorteado e respeitem os objetivos e princípios estabelecidos neste edital.

5.11. DOS EIXOS TEMÁTICOS

5.11.1. EIXO 1 - ÁFRICA: BERÇO DA HUMANIDADE

A apresentação deverá priorizar a diversidade dos povos africanos, os grandes reinos e impérios, a ciência, a arte, os conhecimentos, as culturas, as religiosidades e as tradições existentes no continente africano antes dos processos de colonização e escravização.

Mensagem orientadora: “A história da população negra não começa na escravidão. Ela começa em civilizações milenares.”

5.11.2. EIXO 2 - DO RAPTO AO CATIVEIRO

A apresentação deverá abordar a captura e separação das famílias, a travessia transatlântica, os navios negreiros, o trabalho escravizado e as diferentes formas de resistência desenvolvidas diante da violência da escravidão.

Mensagem orientadora: “Mesmo diante da violência da escravidão, a resistência nunca deixou de existir.”

5.11.3. EIXO 3 - A PRESENÇA AFRICANA NO BRASIL

A apresentação deverá destacar a diversidade dos povos africanos trazidos ao Brasil, seus saberes, conhecimentos, práticas culturais e tradições, evidenciando suas contribuições para a formação histórica e cultural da sociedade brasileira, bem como as estratégias de resistência e preservação de suas identidades.

Mensagem orientadora: “Os africanos ajudaram a construir o Brasil com sua força, cultura e conhecimento.”



5.11.4. EIXO 4 - CAMINHOS DA LIBERTAÇÃO

A apresentação deverá abordar as diferentes formas de luta pela liberdade, incluindo os quilombos, as lideranças negras, a resistência popular e os processos históricos que culminaram na abolição da escravidão, podendo contemplar marcos como a Lei do Ventre Livre, a Lei dos Sexagenários e a Lei Áurea.

Mensagem orientadora: “A liberdade foi resultado da luta de muitas gerações.”

5.11.5. EIXO 5 - PÓS-ABOLIÇÃO E O MITO DA IGUALDADE

A apresentação deverá refletir sobre as condições enfrentadas pela população negra após a abolição, abordando questões como exclusão social, políticas de embranquecimento, racismo estrutural, negação de direitos e invisibilização da cultura negra.

Mensagem orientadora: “A abolição encerrou a escravidão, mas não eliminou as desigualdades.”

5.11.6. EIXO 6 - JUSTIÇA SOCIAL E ANTIRRACISMO

A apresentação deverá abordar os desafios contemporâneos relacionados à igualdade racial, aos direitos humanos, à educação antirracista, ao respeito às diferenças, ao protagonismo juvenil e à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Mensagem orientadora: “O combate ao racismo é um compromisso coletivo.”

6. PRINCESA AFRO-BRASILEIRA

6.1. Indicação e participação

Cada escola participante deverá indicar uma estudante regularmente matriculada na instituição para representá-la na categoria Princesa Afro-Brasileira.

6.2. Apresentação



A apresentação de cada candidata será composta por coreografia/dança e desfile individual, com duração total máxima de 5 (cinco) minutos. A ordem desses dois momentos ficará a critério de cada escola, podendo o desfile ocorrer antes ou depois da coreografia/dança, desde que ambos sejam realizados dentro do tempo estabelecido.

6.3. Ordem de apresentação

As candidatas à categoria Princesa Afro-Brasileira se apresentarão após a conclusão das apresentações das escolas, seguindo a mesma ordem correspondente aos eixos temáticos e às respectivas instituições participantes.

6.4. Proposta artística

A coreografia/dança e o desfile deverão valorizar a cultura, a identidade, a ancestralidade e a estética afro-brasileira, sendo permitida liberdade criativa na escolha da linguagem, música, figurino, adereços e demais elementos artísticos.

A escola poderá incluir outros estudantes na composição da apresentação da candidata, caso considere necessário, desde que sua participação tenha caráter complementar e não retire o protagonismo da Princesa Afro-Brasileira, que deverá permanecer como figura central durante toda a apresentação.

6.5. Critérios de avaliação - 30 pontos

Expressão cênica e corporal - 10 pontos;

Valorização da estética afro - 10 pontos;

Criatividade e impacto artístico - 10 pontos.

Total: 30 pontos.

6.5.1. A candidata que ultrapassar o tempo máximo de 5 (cinco) minutos estabelecido para sua apresentação sofrerá a penalidade de 2 (dois) pontos, a serem descontados de sua pontuação final.

6.6. Critérios de desempate



Em caso de empate na pontuação final, terá prioridade a candidata que obtiver maior pontuação no critério Criatividade e impacto artístico. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no critério Expressão cênica e corporal. Persistindo ainda o empate, será considerada a maior pontuação no critério Valorização da estética afro.

6.7. Reconhecimento e premiação

As candidatas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na categoria Princesa Afro-Brasileira receberão brindes como forma de reconhecimento e valorização.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DAS ESCOLAS

7.1. As apresentações das escolas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, considerando os seguintes critérios, totalizando 100 (cem) pontos:

Pesquisa e abordagem temática - 25 pontos

Avalia a qualidade da pesquisa realizada, a coerência das informações apresentadas e a capacidade da escola de desenvolver adequadamente o eixo temático que lhe foi atribuído.

Dramaturgia e narrativa - 20 pontos

Avalia a construção da história, a organização das cenas, a interpretação, a clareza da narrativa e a capacidade de comunicação da proposta ao público.

Integração e qualidade do audiovisual no enredo - 15 pontos

Avalia a utilização dos conteúdos exibidos no telão e sua integração com as cenas, falas e demais elementos da apresentação.

Música e sonoridades - 10 pontos

Avalia a escolha e a utilização das músicas, ritmos e demais elementos sonoros em harmonia com o eixo temático e com a narrativa apresentada. A escola terá liberdade para utilizar músicas e sonoridades gravadas, ao vivo ou combinando ambas as formas.



Dança e expressão corporal - 10 pontos

Avalia a utilização da dança, dos movimentos e da expressão corporal como elementos integrantes da proposta artística.

Estética, figurino, cenário e adereços - 15 pontos

Avalia a composição visual da apresentação, considerando figurinos, cenários, adereços e demais elementos estéticos, bem como sua relação com o eixo desenvolvido.

Organização e cumprimento das regras - 5 pontos

Avalia a organização da escola durante a apresentação, o cumprimento das orientações gerais e das demais regras previstas neste edital.

7.1.1. A escola que realizar sua apresentação em tempo inferior a 10 (dez) minutos ou ultrapassar o tempo máximo de 15 (quinze) minutos sofrerá a penalidade de 3 (três) pontos, a serem descontados de sua pontuação final.

7.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final das apresentações das escolas, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior pontuação no critério Integração e qualidade do audiovisual no enredo;
- II – persistindo o empate, maior pontuação no critério Pesquisa e abordagem temática;
- III – persistindo o empate, maior pontuação no critério Dança e expressão corporal;
- IV – persistindo o empate, maior pontuação no critério Dramaturgia e narrativa;
- V – persistindo o empate, maior pontuação no critério Música e sonoridades;
- VI – persistindo o empate, maior pontuação no critério Organização e cumprimento das regras;
- VII – persistindo o empate, maior pontuação no critério Estética, figurino, cenário e adereços.



8. INSCRIÇÃO

- 8.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 01 a 08 de setembro de 2026.
- 8.2. A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente assinada pelo responsável da instituição participante.
- 8.3. A Ficha de Inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: cultura@independencia.ce.gov.br.
- 8.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas após o prazo estabelecido neste edital.
- 8.5. A inscrição da escola implica a aceitação integral das condições, regras e responsabilidades previstas neste edital.

9. PREMIAÇÃO E APOIO ÀS ESCOLAS

9.1. Classificação das Apresentações das Escolas

Ao final do Festival, serão divulgadas as três escolas com maior pontuação nas esquetes, correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares.

9.2. As escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféus simbólicos, como forma de reconhecimento pelo desempenho no Festival.

9.3. Categoria Princesa Afro-Brasileira

Serão divulgadas as candidatas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na categoria Princesa Afro-Brasileira.

9.4. As candidatas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão brindes, como forma de reconhecimento e valorização.

9.5. Apoio às Escolas Participantes

Será destinado o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada escola participante, como apoio à preparação e realização de sua apresentação no Festival.



9.6. O valor será encaminhado ao responsável indicado pela escola participante e deverá ser utilizado exclusivamente para o custeio de despesas relacionadas à preparação e realização da apresentação da instituição no Festival.

9.7. O apoio previsto nesta seção será concedido em igual valor às escolas participantes, independentemente da classificação final obtida no Festival.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

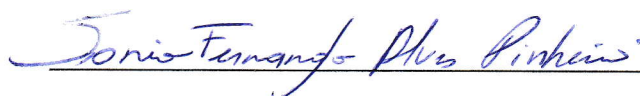
10.1. Os casos omissos e eventuais situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

10.2. Eventuais alterações neste edital serão amplamente divulgadas e comunicadas às escolas participantes.

10.3. Para esclarecimentos, informações adicionais ou quaisquer questões relacionadas ao presente edital e à realização do Festival, os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Independência/CE.

10.4. O contato oficial para comunicações referentes ao Festival será realizado por meio do e-mail cultura@independencia.ce.gov.br.

Independência/CE, 12 de agosto de 2026.



SÔNIA FERNANDA ALVES PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/2026
“FESTIVAL DE AFRO-CEAREN(S)IDADES - 2º FESTIVAL DE
INDEPENDÊNCIA/CE”

Tema: Da África à Justiça Social: Memória, Resistência e Construção de um Futuro
Antirracista

Nome da Escola:	
Rede de Ensino: () Municipal () Estadual	
Responsável pela Escola - nome e função:	
Telefone/WhatsApp do(a) Responsável:	
Professor(a) responsável pela preparação da apresentação:	
Telefone/WhatsApp do(a) Professor(a) Responsável:	

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável pela instituição acima identificada, o interesse da escola em participar do Festival de Afro-Cearen(s)idades - 2º Festival de Independência/CE, bem como declaro estar ciente e de acordo com as regras, condições e responsabilidades estabelecidas no respectivo edital.

Independência/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável pela escola

